

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS**  
**“Estudar Mais e Melhor: Métodos e Técnicas para Estudos Eficientes”**  
**DA FACULDADE MORGANA POTRICH - FAMP**

A FAMP - Faculdade Morgana Potrich, através do Departamento de Pesquisa, no uso de suas atribuições e, em especial, no que disciplina a Resolução nº10/CONSUP/2017, torna público, aos professores interessados, a presente chamada, contendo normas e procedimentos para participação de grupos de estudos.

**1. OBJETIVOS**

1.1. Contribuir para o aperfeiçoamento dos alunos de graduação da FAMP, além do aprimoramento no processo de formação, visando a qualificação profissional. Colaborar para o enriquecimento na formação de currículo dos professores envolvidos, por meio da possibilidade de resultar em resumos, projetos de TCC, projetos de Iniciação Científica e até artigos científicos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas, via formulário eletrônico, **no período de 19/03 a 29/03 de 2021.**

2.2. [Clique Aqui](#) para acessar e preencher o formulário de inscrição;

**3. REQUISITOS E COMPROMISSO DO ALUNO PARTICIPANTE**

3.1. Ser aluno regularmente matriculado na FAMP;

3.2. Ter disponibilidade para as atividades do Grupo de Estudos;

3.3. Respeitar pontualmente os horários previstos pelo professor coordenador;

3.4. **Comparecer às reuniões ou qualquer outra atividade proposta, com frequência mínima de 75%, sob pena de não receber o certificado de participação;**

3.5. Caso esteja sobrecarregado com as atividades acadêmicas, deverá solicitar o desligamento do grupo de Estudos ao professor coordenador;

3.6. O aluno receberá um certificado de participação no grupo de Estudos, com a quantidade de horas de acordo com as atividades realizadas e periodicidade dos encontros;

#### 4. GRUPOS DE ESTUDOS

NOME DO GRUPO	PROFESSOR PROPONENTE E COLABORADORES	PERIODICIDADE	CRITÉRIO E DATA DE SELEÇÃO
Estudar Mais e Melhor: Métodos e Técnicas para Estudos Eficientes	Prof. <sup>a</sup> Dra. Lunara da Silva Freitas	Quinzenal	Estar matriculado do 1º ao 10º Período (40 vagas)

#### 5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR PROPONENTE/COORDENADOR

- 5.1. Ser professor ativo e vinculado a Faculdade Morgana Potrich;
- 5.2. Selecionar os alunos inscritos no seu grupo, ficando a seu critério o método de seleção;
- 5.3. Organizar o conteúdo programático do grupo, estabelecendo previamente as possíveis datas e horários, informando aos alunos no primeiro encontro;
- 5.4. **Encaminhar ao Departamento de Pesquisa um relatório final simplificado, com as Listas de Frequência dos encontros e atividades realizadas pelo grupo;**
- 5.5. Incentivar os acadêmicos a participar de congressos e eventos que possam corroborar com a temática abordada;
- 5.6. O coordenador terá a autonomia para cancelar a participação do aluno no grupo de Estudos ou até mesmo solicitar a substituição por outro acadêmico interessado;
- 5.7. O coordenador do grupo de Estudos programará seus encontros de acordo com sua disponibilidade e dos demais professores participantes, ficando a critério do grupo a quantidade de encontros mensais, respeitando o mínimo de 01 (um) encontro a cada 15 dias.
- 5.8. **Enviar o Relatório Final com a descrição das atividades realizadas, as datas dos encontros e a lista dos alunos participantes para confecção dos certificados.**

#### 6. CRONOGRAMA

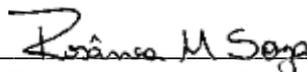
ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição dos Acadêmicos	19/03 a 29/03/2021
Período de Seleção dos Acadêmicos - Realizada pelo Professor Proponente	30/03 a 01/04/2021
<b>Entrega do Projeto e Lista dos Alunos aprovados - Professor Proponente</b>	05/04/2021
<b>Início das Atividades</b>	A partir de 05/04/2021

Período de entrega do Relatório Final	14/06 a 25/06/2021
Entrega dos Certificados	A partir de 09/08/2021

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O Departamento de Pesquisa, juntamente com a Direção Acadêmica e Direção Geral, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Mineiros, 18 de março de 2021.



Rosânea Meneses de Souza

Coordenadora de Pesquisa - Faculdade Morgana Potrich/FAMP  
Portaria nº004/DG/2018